

CPSM Juazeiro do Norte
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de
Juazeiro do Norte

Av. Leão Sampaio, S/N (Policlínica João Pereira dos Santos) Rodovia
Juazeiro/Barbalha – CE – CEP: 63180-000
CNPJ: 11.436.747.0001-03



RESOLUÇÃO CPSMJN Nº 02/2021,

ASSUNTO: DESIGNA A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E ORDENADORA DO DESPESAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo art. 25, alíneas d e iv e pelos art. 29 e 31 do Estatuto do Consórcio e nos termos da deliberação da Assembleia Geral Consorcial;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, com exercício a partir desta data, a Sra. SWYANNE HERRANNA ALVES LIMA, portadora do RG nº 2006099076527 – SSP/CE e CPF nº 044.619.293-70, para exercer o emprego público em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, BEM COMO ORDENADORA DE DESPESAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN.

Art. 2º As atribuições do emprego público em comissão Diretora Administrativa e Financeira do Consórcio encontram-se definidas no Estatuto da Entidade nos termos do art. 27 e dos arts. 31 a 33 do Estatuto do Consórcio, bem como na lei 4.320/64 e suas alterações, sem prejuízo do exercício de outras atribuições definidas por meio de Assembleia Geral.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Barbalha/CE, 28 de janeiro de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PRESIDENTE DO CPSMJN